



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2025

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.043119/2025-81

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A".

2 – CONTRATADA/PATROCINADA

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.040.507/0001-74, situada à Rua Marques Pombal, 223 S/N, Bairro Santo Amaro - BA, CEP: 456021-50.

3 – OBJETO

Contratação de empresa de empresa para possibilitar a participação Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio de 01 (uma) cota de patrocínio do Projeto "**Festival Nordestino de Economia Popular e Solidária**", com previsão de realização em 07 a 11 de maio de 2025, conforme proposta (SEI 16810005) e Termo de Referência (SEI 16883688).

4 – PREÇO

O valor total do objeto é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do Termo de Referência vinculado a este instrumento para todos os efeitos.

5 – VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados do(a) assinatura do contrato, conforme item 1.2 do Termo de Referência.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados e quadro a seguir detalham a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2025:

Programa	Ação	Funcional Programática	Ptres	Fonte	UGE	ND	PI	Valor para 2025

0032	2000	08.122.0032.2000.0001	236646	1001	550005	339039-86	M2000DAC018	R\$ 500.000,00
------	------	-----------------------	--------	------	--------	-----------	-------------	----------------

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no *Caput* do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência (SEI 16883688);
- b) Estudo Técnico Preliminar (SEI 16881511);
- c) Proposta Comercial (SEI 16810005);
- d) Anexo de Conformidade SECOM (SEI 16875748);
- e) Certidões Negativas (SEI 16880752);
- f) Certificação Orçamentária (SEI 16879715);
- g) Parecer Referencial nº 00013/2024/CONJUR-MDS/CGU/AGU (SEI 16881108).

IV – CONSIDERAÇÕES

O presente estudo tem o objetivo de patrocinar com uma cota de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o projeto "FESTIVAL NORDESTINO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA", que ocorrerá no período de 07 a 11 de maio de 2025, liderado pela **Associação de Assistência Técnica a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS**, a primeira edição do Festival Nordestino de Economia Popular e Solidária será realizada na capital baiana, no Centro de Convenções de Salvador. Com o tema "Nove Estados, Um Nordeste", o festival destaca a diversidade cultural, social e econômica da região, promovendo um espaço de articulação e vivências das práticas e princípios da economia popular e solidária, sendo uma mostra viva “do fazer” à economia solidária através das políticas públicas e do saber popular. O evento reunirá empreendedores e gestores dos nove estados, que terão a oportunidade de expor e comercializar seus produtos, compartilhar experiências e discutir políticas públicas para o fortalecimento da Ecosol.

Além da exposição e comercialização dos produtos e serviços oferecidos através da economia popular e solidária, serão realizadas atividades de formação, eventos gastronômicos, atividades culturais e rodadas de conversa que proporcionarão um melhor conhecimento das experiências dessa economia nos estados. Entre as exposições, o evento possibilitará uma imersão nas principais experiências do Nordeste, como o Cooperativismo Solidário de Alagoas, Assistência Técnica de Inclusão Socioprodutiva da Bahia, Finanças Solidárias e Bancos Comunitários do Ceará e Processo de Compras Públicas no Rio Grande do Norte, entre outros

Com o Nordeste como palco, esse festival simboliza a força de uma região que, além de compartilhar aspectos econômicos, sociais e geográficos, possui uma identidade cultural marcante, reforçando a ideia de que o Nordeste é mais do que a soma de nove estados — é um território unido por suas histórias, lutas e riquezas, que se expressam na economia popular e solidária. Durante os cinco dias de evento, o festival proporcionará um ambiente dinâmico e interativo, com uma programação diversa voltada para empreendedores, comunidades, organizações da sociedade civil e agentes públicos.

Na programação serão abordados temas como: Desenvolvimento Territorial, Cadeias Produtivas, Economia Circular, Comercialização, Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva, Incubadoras, Formação e Turismo de Base Comunitária. Isso tudo acontecerá no Centro de Convenções, na ala B do espaço e no seu estacionamento da ala B. Todo o espaço interno onde estarão stands, cozinha, auditório e atividades de formação contarão com uma dimensão de, aproximadamente, 5.000 m² e o espaço externo para a praça de alimentação, shows e central dos catadores de resíduos sólidos contarão com um espaço, aproximado, de 10.000 m². O horário de funcionamento da feira será das 10 horas às 22 horas e os shows a partir das 19 horas no espaço.

Com base na Instrução Normativa SECOM nº 2, de 23 de Dezembro de 2019, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome poderá patrocinar ações que possibilitem difundir mais efetivamente as políticas públicas necessárias para: - superar a fome e a pobreza; - reduzir a desigualdade social; - garantir a dignidade, a inclusão, a proteção socioassistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social; - garantir a segurança alimentar e nutricional; - garantir a política de cuidados e família. Dessa forma, o MDS se compromete a comunicar-se de forma transparente, verdadeira, tempestiva e consistente aos seus valores e às suas estratégias, além de estar empenhado em estabelecer relacionamento com seus públicos de interesse baseado no respeito, na transparência, na confiança e na integridade.

Diante do compromisso do MDS de se comunicar de forma transparente, verdadeira, tempestiva e consistente aos seus valores e às suas estratégias, o Ministério estabelece, por meio de ações de patrocínio, relacionamento com seus públicos de interesse baseado no respeito, na transparência, na confiança e na integridade.

Ao analisar o Plano de Trabalho, fica evidente que o FESTIVAL NORDESTINO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA" possui um potencial significativo de mobilização e visibilidade institucional, refletindo um compromisso com vários dos valores públicos estabelecidos pelo MDS.

Entende-se que a participação em eventos dessa natureza vai ao encontro do interesse público, uma vez que favorece o fortalecimento da instituição pela disseminação de informações, diretrizes, programas e projetos desenvolvidos pelo MDS.

Pelas razões apresentadas acima, o MDS tem interesse em patrocinar o projeto "FESTIVAL NORDESTINO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA", com o intuito de agregar a sua marca, juntamente com a do Governo Federal, para seu público de interesse.

V – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto no *Caput* do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, resolvo considerar INEXIGÍVEL a presente licitação.

FELIPE RIBERO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 07/05/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16880754** e o código CRC **9BFA8783**.